



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para provimento de 160 (cento e sessenta) vagas, mais cadastro de reserva, dos cargos de Analista Judiciário (nível superior) e Assistente Judiciário (nível médio) para atuação no Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme as especialidades descritas neste documento.

2. DA JUSTIFICATIVA

A prestação do serviço jurisdicional é dever do Estado e imprescindível para o bom convívio da sociedade. Para o desempenho desta importante função, são necessários os meios técnicos, administrativos e de infraestrutura, dentre os quais se destaca a admissão de pessoal. No Amazonas, a prestação jurisdicional ocorre em 61 (sessenta e um) municípios, nos quais há crescente aumento do número de processos judiciais, o que enseja a ampliação do quadro de pessoal da Instituição para manter a qualidade dos serviços prestados.

O último concurso destinado ao provimento de cargos de Analistas e Assistentes Judiciário foi realizado em 2013, cuja validade expirou em novembro de 2017, impossibilitando a nomeação de mais servidores para complementar o quantitativo de pessoal qualificado em cada unidade judicial, nos termos da Resolução nº 219/CNJ. Portanto, é notória a imprescindibilidade de realizar novo concurso público, em razão das aposentadorias e pedidos de exoneração, além da necessidade de substituir os servidores temporários contratados nos termos da Lei Estadual 2.607/2000 para atender a necessidade de excepcional interesse público.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 O concurso e a contratação da empresa são regulamentados pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei nº 4.605/2018, e Lei nº 3.226/2008 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores e Serventuários dos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

4. DAS VAGAS

4.1 Foram definidas inicialmente as vagas citadas no quadro abaixo, a serem disponibilizadas no edital do certame, de acordo com as Leis nº 4.107/2014 e nº 3.691/2011.

4.2 As especialidades de cada cargo ficam definidas no quadro abaixo:

Capital

Cargo	Especialidade	Quantidade
Analista Judiciário	Analista de Sistemas	5+CR
	Arquivologia	1+CR
	Biblioteconomia	1+CR
	Contabilidade	3+CR
	Direito	2+CR
	Engenharia Civil	2+CR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

	Estatística	1+CR
	Médico do Trabalho	1+CR
	Psicologia	2+CR
	Serviço Social	2+CR
Total		20+CR

Cargo	Especialidade	Quantidade
Assistente Judiciário	Geral	100+CR
	Programador	10+CR
	Suporte ao Usuário de Informática	15+CR
	Técnico de Segurança do Trabalho	2+CR
Total		127+CR

Interior

Sub-Região		Comarcas de possíveis lotações	Quantidade
1ª	Sub-Região do Alto Solimões (Centro Sub-Regional e Local de realização das provas: Tabatinga)	Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá, Tabatinga, e Amaturá.	6 vagas para Assistente Judiciário (Geral) + CR e 1 vaga para Suporte ao usuário de informática + CR
9ª	Sub-Região do Baixo Amazonas (Centro Sub-Regional e Local de realização das provas: Parintins)	Parintins, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, São Sebastião do Uatumã e Urucará.	5 vagas para Assistente Judiciário (Geral) + CR e 1 vaga para Suporte ao usuário de informática + CR
Total 1ª e 9ª Sub-Regiões			13+CR

5. DO VENCIMENTO

5.1 O vencimento inicial para o cargo de Analista Judiciário é de R\$ 9.428,49 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) e para o cargo de Assistente Judiciário é de R\$ 4.840,70 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais e setenta centavos).

6. DAS FASES DO CONCURSO

6.1 O concurso desenvolver-se-á sucessivamente de acordo com as seguintes etapas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

I - Primeira etapa - prova objetiva seletiva de itens do tipo Certo ou Errado, de responsabilidade da CONTRATADA, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;

II - Segunda etapa – avaliação de títulos, de responsabilidade da CONTRATADA, de caráter classificatório, exclusivo para os cargos de nível superior.

6.1.1 As especificações do modelo de prova objetiva, assim como a calibragem (p. exemplo: apenação e nota de corte), serão definidas no edital de abertura do certame, após decisão de comum acordo entre CONTRATANTE e CONTRATADA.

6.2 As provas objetivas para os cargos de Assistente Judiciário e de Analista Judiciário, tanto para os cargos de provimento na capital quanto no interior, deverão ser aplicadas no mesmo dia (em um domingo), porém em turno diverso, na data provável indicada no Cronograma do Concurso e no Edital, observado o horário local das cidades de prova, garantindo, assim, que o candidato participe e concorra para até dois cargos (nível médio e superior).

6.3 O detalhamento de vagas, etapas do concurso e os locais de prova constarão do Edital específico do concurso.

6.4 Em caso de dúvida, omissão ou contradição entre as regras estabelecidas em edital, ou em seus anexos, ou em comunicados, instruções normativas, ou em qualquer outro instrumento que regule o concurso, as decisões reparatórias deverão ser discutidas e avençadas entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**, estabelecendo acordo que será ratificado por meio de ofício.

7. DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 Todas as fases do concurso, a avaliação biopsicossocial e o procedimento de verificação da autodeclaração dos candidatos negros serão realizados nas cidades de Manaus, Parintins e Tabatinga, todas no Estado do Amazonas, de acordo com as especificações a seguir:

- a) Os candidatos que concorrerão às vagas da 1ª Sub-região (Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá, Tabatinga e Amaturá) farão prova exclusivamente em **Tabatinga**;
- b) Os candidatos que concorrerão às vagas da 9ª Sub-região (Parintins, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, São Sebastião do Uatumã e Urucará) farão prova exclusivamente em **Parintins**;
- c) Os candidatos que concorrerão às vagas da capital farão prova exclusivamente em **Manaus**.

8. DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

8.1. Os serviços técnico-especializados de planejamento, organização e execução de concurso público deverão ser realizados de forma completa e eficiente, em conformidade com o disposto no presente Termo de Referência e na Proposta Técnica da CONTRATADA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

- 8.2. As provas serão aplicadas na data indicada no Cronograma de Atividades a ser acordado entre as partes e com algumas datas prováveis inseridas no Edital do concurso.
- 8.3. Os cargos de que trata o objeto deste Termo de Referência, bem como suas especificações, constarão do Edital do concurso.
- 8.4. A execução dos serviços se iniciará na data da assinatura do contrato e obedecerá aos prazos e às datas fixados no Cronograma das Atividades.
- 8.5. As provas para o concurso público deverão obedecer, no que couber, as etapas e formas de avaliação constantes na Lei Estadual n.º 4.605, de 28 de maio de 2018.
- 8.6. As provas, de responsabilidade da CONTRATADA, serão elaboradas por bancas examinadoras altamente especializadas, responsáveis pela avaliação das competências e das habilidades dos candidatos, que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando o raciocínio e privilegiando a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade.
- 8.7. As provas deverão ser impressas pela CONTRATADA em ambientes de alta segurança e envelopadas em sacos plásticos opacos, selados por sala de aplicação. As provas deverão, ainda, ser acondicionadas em pacotes lacrados e armazenadas em local de segurança até entrega nos locais de aplicação, onde serão depositadas, também em local de segurança, até a saída para os locais de prova, assegurando-se, assim, o sigilo absoluto e indispensável a tal evento.
- 8.8. Os recursos interpostos pelos candidatos contra os gabaritos oficiais preliminares, assim como a apresentação dos títulos, deverão ser recebidos por meio eletrônico, na página eletrônica da CONTRATADA na internet, obedecendo aos procedimentos dispostos no edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

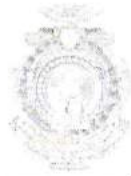
9.1 Além de fornecer os recursos humanos, os materiais, os equipamentos, os utensílios e os insumos necessários à perfeita execução dos serviços, caberá, ainda, a **CONTRATADA**:

- a) Realizar os **serviços técnico-especializados de planejamento, organização e execução de concurso público**, em conformidade com o contrato e de acordo com o disposto neste Termo de Referência;
- b) Observar a legislação e as normas aplicáveis ao concurso público, especialmente o edital regedor do certame aprovado pelo **CONTRATANTE**;
- c) Responsabilizar-se pela elaboração e a confecção dos editais de abertura, de locais e horários de realização das provas, de convocações e de resultados provisórios e finais do concurso público;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

- c.1) O edital de abertura do certame deverá ser elaborado de forma a atender as especificações previstas na Lei Estadual n.º 4.605, de 28 de maio de 2018.
- d) Divulgar o concurso em conformidade com a proposta de prestação de serviços;
- e) Possibilitar a impugnação ao edital normativo do concurso ou de sua alteração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua publicação, por meio de link específico no endereço eletrônico da **CONTRATADA** na Internet;
- e.1) Serão de responsabilidade da **CONTRATADA** o recebimento dos pedidos de impugnação ao edital normativo do certame e as respostas a esses pedidos. Tanto o recebimento quanto as respostas serão efetuados por meio eletrônico no sítio do evento na Internet.
- f) Disponibilizar no sítio eletrônico da **CONTRATADA**, em link específico, todos os editais e comunicados referentes ao concurso público. Além de todos os editais, estarão disponíveis no endereço eletrônico, sistemas de busca para que os candidatos tenham acesso aos seus locais de realização das provas e às suas notas/classificações ao final do concurso;
- g) Disponibilizar central de atendimento aos candidatos, nos termos da proposta de prestação de serviços, oferecendo atendimento por telefone, e-mail, fax, carta ou pessoalmente – via guichê, em Brasília/DF, além de atendimento diferenciado aos candidatos que necessitem de atendimento especial, com vistas a proporcionar-lhes as condições necessárias à participação no certame, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade;
- h) Esclarecer questionamentos, ainda que elaborados por pessoa não inscrita no certame, desde que solicitados por escrito e no prazo de 10 (dez) dias úteis da divulgação do edital, consoante estabelece o parágrafo único, do art. 9.º, da Lei Estadual n.º 4.605, de 28 de maio de 2018;
- i) Disponibilizar atendimento à **CONTRATANTE** por meio da Coordenação de Planejamento e Controle de Eventos, que providenciará o acompanhamento necessário ao bom andamento das atividades do certame, bem como dirimir dúvidas, receber, filtrar e demandar para as áreas responsáveis solicitações e orientações do **CONTRATANTE**;
- i.1) A Coordenação mencionada será o único contato com o **CONTRATANTE** por meio do Gestor do evento.
- j) Responsabilizar-se pelo processo de inscrição no certame, inclusive a confecção dos documentos de arrecadação das taxas de inscrição;
- k) Desenvolver sistema computacional para recebimento das solicitações de inscrição no endereço eletrônico da **CONTRATADA** na Internet;
- k.1) Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar posto de inscrição presencial com acesso à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

Internet, nas cidades de Manaus/AM, Parintins/AM e Tabatinga/AM, durante o período de inscrição do certame de até 30 (trinta) dias, observados o dia e o horário de atendimento do estabelecimento, nos termos do edital de abertura;

k.2) Para os candidatos com deficiência visual, a **CONTRATADA** deverá disponibilizar 1 (um) exemplar em braile do edital referente ao concurso público para consulta, em cada posto de inscrição presencial.

- l) Responsabilizar-se pelo recebimento, via *upload*, e pela análise das solicitações de isenção das taxas de inscrição, em relação à situação prevista na Lei Estadual n.º 3.088, de 27 de outubro de 2006 e na Lei Promulgada n.º 404, de 12 de julho de 2017, bem como o envio dessa documentação para homologação do **CONTRATANTE**;
- m) Desenvolver um sistema computacional para homologação das solicitações de isenção de taxas de inscrição em relação aos casos previstos na Lei Estadual n.º 3.088, de 27 de outubro de 2006 e na Lei Promulgada n.º 404, de 12 de julho de 2017, e encaminhar, posteriormente, via e-mail, ao **CONTRATANTE**, o login e a senha de acesso ao referido sistema;
- n) Responsabilizar-se pelo recebimento, via *upload*, e o envio ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para análise das solicitações de isenção de taxas, bem como pelas respostas a eventuais requerimentos interpostos por candidatos a respeito do não-deferimento dos pedidos de isenção de taxas, com fundamento nos incisos I e II, do art. 1.º, do Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008;
- o) Responsabilizar-se pelo recebimento, via internet, quanto às hipóteses previstas da Lei Estadual n.º 3.088, de 27 de outubro de 2006 e na Lei Promulgada n.º 404, de 12 de julho de 2017, das solicitações de isenção das taxas de inscrição, via *upload*, a avaliação da documentação exigida para a concessão da isenção e as respostas a eventuais requerimentos interpostos por candidatos a respeito do não-deferimento dos pedidos de isenção de taxas;
- p) Receber, analisar e responder aos recursos interpostos pelos candidatos, quanto aos pedidos de isenção de pagamento do valor de inscrição e aos recursos interpostos em fases de sua responsabilidade, conforme procedimento constante nos Editais;
- q) Julgar os recursos administrativos, interpostos por candidatos, subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do **CONTRATANTE** e responder as que em seu desfavor sejam propostas, ambos referentes às fases de sua responsabilidade;
- r) Elaborar projeto computacional específico para a formação do cadastro de dados do concurso público, que envolverá a criação, a produção e o desenvolvimento de sistema computacional de armazenamento dos dados cadastrais, em que serão guardadas todas as informações pertinentes aos candidatos regularmente inscritos, e realizar a conferência de todas as informações armazenadas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMZNAS
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

- s) Responsabilizar-se pela criação gráfica, a composição, a personalização e a padronização de todos os formulários de digitalização/interpretação de imagens de documentos, a serem utilizados na seleção, dentro dos padrões exigidos pelos equipamentos de leitura, bem como desenvolver sistema computacional próprio para a leitura e impressão de formulários, que deverá ser feita em papel especial, os quais deverão ser conferidos, separados e acondicionados;
- t) Responsabilizar-se pela composição das bancas para a elaboração e correção dos instrumentos de avaliação;
- u) Responsabilizar-se integralmente pela organização e realização da avaliação biopsicossocial dos candidatos concorrentes às vagas destinadas aos deficientes, em especial pela locação de espaço físico e pela contratação dos médicos especialistas que comporão a equipe multiprofissional responsável pela avaliação biopsicossocial, a qual verificará se o candidato se enquadra ou não como pessoa com deficiência (PCD), tudo em conformidade com o que dispõem a Lei Promulgada n.º 241, de 31 de março de 2015, o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018, a Lei n.º 12.764/2012 e a Súmula 377 do STJ;
- v) Responsabilizar-se pelo procedimento administrativo de verificação da condição declarada pelo candidato para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos), o qual deverá ser realizado em todas as localidades de provas onde houver candidatos autodeclarados negros aprovados;
 - v.1) O procedimento referido nesta alínea deverá ser realizado por banca única ou bancas múltiplas, cada uma constituída por 3 (três) membros, especialmente designados para constatar a condição de candidato negro, além de 2 (dois) suplentes e 1 (um) coordenador;
 - v.2) Incumbe à **CONTRATADA** a cessão do espaço físico e equipamentos necessários à análise dos recursos interpostos pelos candidatos não considerados negros, bem como a elaboração das respectivas respostas e o envio dos subsídios necessários à confecção de respostas a possíveis ações judiciais relativas à fase.
- w) Responsabilizar-se pelos serviços indispensáveis à aplicação dos instrumentos de avaliação, pela locação de espaço físico, bem como pela alocação de recursos humanos, materiais e treinamentos;
- x) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento de toda a logística necessária ao deslocamento dos instrumentos de avaliação, até o destino final, bem como a guarda de todo o material, a organização e a sinalização dos locais de avaliação, até o momento de efetiva aplicação desses instrumentos;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

- y) Disponibilizar, durante o horário das provas objetivas, serviço de atendimento médico em todos os locais de provas;
- z) Elaborar, revisar, compor, imprimir e acondicionar as provas objetivas a serem aplicadas no concurso;
- aa) Responsabilizar-se pelos procedimentos de segurança do concurso;
- bb) Incumbe a **CONTRATADA** os serviços de correção dos instrumentos de avaliação, assim compreendidos: a criação, a produção e o desenvolvimento de sistema computacional de armazenamento de dados e, ainda, a conferência das folhas de frequência com as folhas de respostas, a checagem das folhas de respostas a partir de uma dupla leitura dos documentos digitalizados, resguardada a não identificação do candidato durante o processo de correção ou de revisão dos instrumentos de avaliação;
- cc) Encaminhar os resultados do concurso após a devida análise dos recursos pertinentes aos instrumentos de avaliação referente às etapas de sua responsabilidade, em listagens e relatórios (elaborados em Excel ou outro software a ser definido por acordo entre as partes), via mídia digital;
- dd) Prestar assessoria técnica e jurídica ao **CONTRATANTE**, em relação às etapas de sua responsabilidade;
- ee) Subsidiar as respostas às ações judiciais propostas em desfavor do **CONTRATANTE** e responder as que em seu desfavor sejam propostas, ambas referentes às etapas do concurso de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, em um prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis a contar de seu recebimento, ressalvados os casos em que os prazos judiciais máximos exigirem prazo inferior, de acordo com a natureza da ação judicial;
- ff) Guardar por um prazo não inferior a 05 (cinco) anos, contados a partir do término da vigência do concurso, em local apropriado, as folhas de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares das provas aplicadas no concurso das etapas de sua responsabilidade;
- gg) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório;
- hh) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- ii) Reportar ao **CONTRATANTE** imediatamente quaisquer anormalidades, erros ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades do **CONTRATANTE**;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

- jj) Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em razão da execução dos serviços contratados ou da relação contratual mantida com o **CONTRATANTE**;
- kk) Gerenciar a execução dos serviços com acompanhamento diário da qualidade, com vistas a efetuar eventuais ajustes e correções;
- ll) Cumprir o disposto no art. 3.º, da Resolução CNJ n.º 7, de 18 de outubro de 2005, alterado pela Resolução CNJ n.º 9, de 6 de dezembro de 2005, quanto ao impedimento de contratar colaboradores que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao **CONTRATANTE**;
- mm) Comunicar-se com o **CONTRATANTE** por meio de ofício, podendo seu envio ser antecipado via endereço eletrônico;
- nn) Assumir a responsabilidade pelos encargos tributários e/ou fiscais e comerciais da contratação, quando aplicável; e
- oo) Não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do **CONTRATANTE**.

9.2 No caso de adiamento, cancelamento ou anulação do concurso ora contratado ou de qualquer de suas fases, fica a parte responsável pelo fato que motivou as hipóteses mencionadas obrigada a arcar com todo o ônus de sua reaplicação total ou parcial, ou, se for o caso, pela devolução das taxas de inscrição aos candidatos inscritos.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

10.1 Compete ao **CONTRATANTE:**

- a) Dar publicidade na forma de extrato do teor do contrato, através do Diário de Justiça Eletrônico do Amazonas;
- b) Responsabilizar-se pela publicação, na íntegra, no Diário de Justiça Eletrônico do Amazonas, do edital de abertura e suas retificações, bem como de as demais comunicações e convocações referentes ao concurso, nos termos da Lei Estadual n.º 4.605, de 28 de maio de 2018 e demais legislações aplicáveis ao certame, sem prejuízo da disponibilização dos editais e comunicados no sítio eletrônico da **CONTRATADA**;
- c) Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, o qual deverá registrar em livro próprio as ocorrências e eventuais deficiências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, bem como comunicar as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**, prestando os esclarecimentos necessários e determinando prazo para a correção das falhas;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

- d) Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa **CONTRATADA**, exigindo sua correção, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de suspensão do contrato, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e aceito pela **CONTRATANTE**;
- e) Notificar a **CONTRATADA** das falhas e irregularidades constatadas na execução dos serviços, concedendo prazo de 05 (cinco) dias para que ela se manifeste acerca das impropriedades apresentadas;
- f) Designar 3 (três) servidores, nos moldes do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, atuantes na área correspondente aos cargos oferecidos, para compor a equipe multiprofissional, que estará a cargo da **CONTRATADA**, responsável pela avaliação biopsicossocial dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência;
 - f.1) A indicação será feita mediante solicitação por escrito da **CONTRATADA** e deverá ser respondida em até 7 (sete) dias úteis antes da realização da avaliação;
 - f.2) Caso seja necessária a composição de mais de uma equipe multiprofissional, o **CONTRATANTE** deverá indicar 3 (três) servidores atuantes no cargo oferecido, para cada equipe multiprofissional constituída;
 - f.3) O **CONTRATANTE** se responsabilizará pelas eventuais despesas com transportes, hospedagens e diárias de seus servidores.
- g) Fornecer todas as informações legais e institucionais necessárias à elaboração e realização do concurso, tais como legislação, número de vagas, descrição dos cargos, remuneração e requisitos para provimento, bem como outras informações relevantes ao certame;
- h) Elaborar, em conjunto com a **CONTRATADA**, todos os editais e comunicados pertinentes ao concurso público;
- i) Elaborar, validar e viabilizar o cumprimento de cronograma a ser estabelecido em conjunto com a **CONTRATADA**;
- j) Abster-se de elaborar e/ou divulgar editais, comunicados, formulários, cadastros e listagens sem a expressa anuência da **CONTRATADA**, sob pena de ser considerada sem efeito a publicação realizada;
- k) Manter em sigilo os contatos de *e-mail* e de telefones da **CONTRATADA**, não os repassando a candidatos(as), pessoas ou instituições alheias à relação contratual;
- l) Impedir a participação de pessoas na Comissão de Concurso ou em funções relacionadas à organização e à fiscalização do concurso que tenham, entre os candidatos inscritos, parentes consanguíneos, civis ou afins até o terceiro grau, bem como amigos íntimos ou inimigos capitais;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

- 1.1)** Caso seja identificado impedimento, o **CONTRATANTE** deverá providenciar a substituição ou o afastamento da pessoa impedida, a fim de que se mantenha a segurança e a lisura do certame;
- m) Arcar com ônus advindo das eventuais isenções de taxas de inscrição concedidas, previstas no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, bem como nas Leis Estaduais nº 3.088, de 27 de outubro de 2006, e n.º 404, de 12 de julho de 2017, sendo comunicada a **CONTRATADA** por meio de sistema computacional, em data prevista em cronograma;
- n) Arrecadar as taxas de inscrição, em conta bancária do Banco do Brasil S.A., bem como cumprir com as obrigações previstas nos subitens 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 da proposta de prestação de serviços da **CONTRATADA**;
- o) Solicitar informações à **CONTRATADA**, via ofício, endereçado à sua Diretora-Geral, que subsidiarão as respostas aos recursos administrativos e às ações judiciais propostas em desfavor da **CONTRATANTE**, os quais serão respondidos em um prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu recebimento, ressalvados os casos em que os prazos judiciais máximos exigirem prazo inferior, de acordo com a natureza da Ação Judicial;
- p) Comunicar-se com a **CONTRATADA**, por meio de ofício, podendo o seu envio ser antecipado via endereço eletrônico;
- q) Compartilhar com a **CONTRATADA** o ônus decorrente de eventual reaplicação de prova, cabendo o reequilíbrio contratual, quando os fatos motivadores não forem imputados a nenhuma das partes;
- r.1)** A continuidade do objeto deste Contrato dependerá desse reequilíbrio contratual;
- r) Assumir o ônus de eventual reaplicação de prova quando os fatos motivadores, sejam extrajudiciais ou judiciais, forem imputados ao **CONTRATANTE**;
- s) Informar à **CONTRATADA**, com antecedência, a data de homologação do Concurso Público;
- t) Homologar o resultado final do concurso;
- u) Responsabilizar-se por todas as publicações no Diário de Justiça Eletrônico (DJE), bem como pela formatação dos documentos de acordo as exigências do DJE;
- v) Ajustar, em conjunto com a **CONTRATADA**, as mudanças nos procedimentos e no conteúdo programático definido no Edital, quanto à atualização de legislação, acordos internacionais, normativos e demais instrumentos que afetem os referidos programas, que ocorrerem entre a publicação do Edital e a data de realização das provas;
- w) Articular-se com a **CONTRATADA**, quanto às datas relativas às atividades constantes do contrato, para o cumprimento do respectivo calendário do concurso;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

- x) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- y) Exigir durante a vigência do contrato a comprovação de manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da assinatura do termo; e
- z) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** na forma e prazo pactuados.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1 A **CONTRATADA** não poderá transferir as obrigações decorrentes do presente Contrato, exceto as atividades abaixo relacionadas, que poderão ser objeto de subcontratação:

- a) Recebimento do valor da inscrição pela instituição bancária e internet;
- b) Fornecimento de alimentação para o pessoal envolvido na aplicação das provas;
- c) Transporte de material e pessoal para os locais da aplicação das provas;
- d) Despacho aéreo das provas;
- e) Contratação de profissionais especializados para atuação na elaboração e correção das provas;
- f) Contratação de Chefes, Fiscais e demais colaboradores para atuação na aplicação dos instrumentos de avaliação objeto deste Contrato; e
- g) Demais atividades-meio necessárias à execução da atividade-fim da Contratada.

11.2. A aceitação pelo Tribunal de Justiça do Amazonas de qualquer subcontratação não isentará a Contratada de suas obrigações e responsabilidades, permanecendo a Contratada integralmente responsável perante o TJAM pelos serviços executados por suas subcontratadas.

11.3 A subcontratada indicada deverá atender a todas as exigências relacionadas com a sua capacidade e idoneidade e preencher todos os requisitos estabelecidos no edital e na legislação específica.

12. DO INÍCIO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

12.1. A prestação dos serviços iniciará na data da assinatura do contrato;

12.2. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Comissão de Concurso, constituída pela Portaria nº 1499/2018 ou por outra que a venha substituir;

12.3. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada na prestação dos serviços a serem executados;

12.4. A contratada deverá manter preposto, aceito pela **CONTRATANTE**, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

13.1 É obrigatória a comprovação de experiência na prestação do serviço, de acordo com a Lei nº 8.666/93, considerando a natureza do trabalho e os resultados esperados;

13.2 A empresa deverá comprovar por meio de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, experiência na execução dos serviços objetos deste termo de referência, que tenham cumulativamente as seguintes características:

a) Realização de concurso público composto por prova objetiva e exame de títulos, cujo conteúdo programático envolva conhecimentos sobre as matérias e especialidades constantes no edital;

b) O Atestado de Capacidade Técnica apresentado deverá conter assinatura do responsável pelo órgão emissor, bem como conter seus dados de contatos;

13.3 A empresa deverá apresentar ainda:

a) Declaração de que disponibilizará banca examinadora composta por profissionais com experiência e formação condizentes com o objeto do Concurso Público em contratação;

b) Declaração, expedida pela contratante, de que atenderá todas as exigências de segurança e sigilo contidas neste Termo de Referência, assim como de que adotará todas as medidas que julgar necessárias para garantir a lisura do concurso, mesmo aqueles que não se constam neste documento;

c) Termo de Compromisso firmado por representante legal da empresa de que não emprega cônjuges, companheiros, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Amapá, na forma do art. 3º da Resolução nº 7/2005 – CNJ.

14. DA NECESSIDADE DE CONTRATO:

14.1 O Objeto do presente termo de referência necessita de formalização de contrato, nos termos do art. 62, da Lei nº 8.666/93.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

15.1 O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses ou até a homologação do resultado final do concurso público.

16. CUSTEIO:

16.1. Pelo objeto contratual executado, a **CONTRATANTE** pagará um valor fixo, para um quantitativo de até 50.000 (cinquenta mil) inscrições efetivadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

16.2. Efetivadas acima de 50.000 (cinquenta mil) inscrições, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores observando-se a faixa de inscritos por cargo, conforme quadro abaixo:

Nº de inscrições efetivadas	Valor a ser pago à CONTRATADA (R\$)	Valor a ser cobrado por inscrição excedente* (R\$)
Até 50.000	VALOR FIXO	-
A partir de 50.001	Assistente Judiciário	R\$ 50,00
	Analista Judiciário	R\$ 60,00

*Entende-se por inscrição excedente aquela que ultrapassa o nº de 50.000 inscrições efetivadas.

16.2.1. Considera-se como inscrição efetivada, a inscrição paga e aquela cuja isenção de taxa tenha sido deferida.

16.3. O valor da taxa de inscrição para o cargo de Assistente Judiciário será de R\$90,00 (noventa reais) e para Analista Judiciário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). O **CONTRATANTE** se responsabilizará pelos serviços relativos ao procedimento de arrecadação das taxas, pelo recebimento e pelo controle fiscal e orçamentário das taxas de inscrição arrecadadas.

16.4. Não haverá isenção de pagamento das taxas de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II, do art. 1.º, do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, na Lei Estadual nº 3.088, de 27 de outubro de 2006 e na Lei Promulgada n.º 404, de 12 de julho de 2017, ou por decisão judicial, cujo custeio, como despesa necessária à execução do certame, ficará a cargo do **CONTRATANTE**.

16.5. Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na prestação dos serviços contratados, como frete, embalagens, impostos, transporte, locações, recursos humanos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato.

16.6. Os valores a serem pagos, a título dos serviços prestados, serão adimplidos 10 (dez) dias após o atesto da respectiva nota fiscal, mediante depósito em conta-corrente do **Banco do Brasil S.A., Agência n.º 1607-1, Conta Corrente n.º 6.313-4**, da seguinte forma:

- a) **1ª parcela** – 30% (trinta por cento), após a publicação do edital de abertura;
- b) **2ª parcela** – 30% (trinta por cento), após o envio dos relatórios de inscritos;
- c) **3ª parcela** – 20% (vinte por cento), após a aplicação das provas objetivas;
- d) **4ª parcela** – 20% (vinte por cento), após o envio do resultado final do certame.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

16.7. O fechamento oficial do quantitativo de inscrições efetivadas deverá ser encaminhado pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** até 30 (trinta) dias após a aplicação das provas, tendo em vista as possíveis inclusões de inscrições devido ao envio extemporâneo de arquivos bancários.

16.8. Caso haja diferença no cálculo das faturas acima mencionadas, entre o quantitativo oficial de inscrições efetivadas e o quantitativo de inscrições preliminares, encaminhados pela **CONTRATADA**, essa diferença será ajustada na emissão da última parcela.

16.9. Para a efetivação do pagamento deverão ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos:

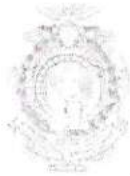
- a) Comprovação da regularidade fiscal da **CONTRATADA** para com a **Fazenda Federal e Distrital**;
- b) Comprovação da regularidade fiscal da **CONTRATADA** relativa à **Seguridade Social** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) Comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do art. 29, inciso V, da Lei nº 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 12.440/2011;
- d) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a **CONTRATADA**.

16.10. A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao **CONTRATANTE** a Nota Fiscal/Fatura acompanhada dos documentos previstos na Cláusula anterior, bem como das certidões que comprovem sua regularidade fiscal, requerimento de solicitação de pagamento e recibo, a fim de que sejam adotadas as medidas inerentes ao pagamento.

16.11. Os documentos mencionados na Cláusula 16.9 deverão ser apresentados perante a **Divisão de Contratos e Convênios** da **CONTRATANTE**, localizada à **Avenida André Araújo, s/nº, térreo do Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, Aleixo, Manaus/AM, Telefone: (92) 2129-6792**.

16.12. A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, o qual somente atestará a prestação do serviço contratado e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.

16.13. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores

que esta providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será interrompido e reiniciado a partir da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

16.14. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos nesta cláusula caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a **CONTRATADA** à aplicação de penalidade(s) prevista(s) em contrato.

16.15. O **CONTRATANTE** pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos deste contrato, após a realização da apuração e dos procedimentos que resguardem o contraditório e a ampla defesa.

16.16. Em nenhuma hipótese será efetuado pagamento de Nota Fiscal/Fatura com o número do CNPJ/MF diferente do que foi apresentado na proposta de preços, ainda que sejam empresas consideradas matriz e filial ou vice-versa, ou pertencentes ao mesmo grupo ou conglomerado.

16.17. O recebimento mensal ou definitivo não exclui as responsabilidades civis e penais da **CONTRATADA**.

Manaus, 19 de Fevereiro de 2019.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira

Presidente da Comissão do Concurso